



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 109/2019

PUBLICADO EM
Data: 14/07/2020
Órgão: DIÓCESIMUNES

O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**; e o Senhor **SERGIO DE PAULA PEREIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 450.780.687-91, portador da C.I. nº 198.149-ES, com sua inscrição nº 008/1984, regula perante a junta comercial do estado do Espírito Santo, (JUCEES), domiciliado na Celso Calmon, nº 279, Aptº. 1101, Ed. Lausianne, Praia do Canto, Vitória-ES, CEP 29.055.590, doravante denominado **LEILOEIRO CONTRATADO**; celebram o presente termo nas seguintes condições:

Aos **dez (10)** dias do mês de **julho (07)** do ano de **dois mil e vinte (2020)**, O **MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e o **CONTRATADO**, ambos anteriormente qualificados, e com base no art. 65, Inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93 alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. **4373/2020**, em 02 de julho de 2020, resolvem **ADITIVAR** o Contrato de Nº. **109/2019**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente **Termo** tem por objetivo a inclusão da **modalidade eletrônico (online)** ao **Contrato nº 109/2019**, bem como, dos bens móveis inservíveis e autorizados a serem leiloados, conforme Lei Municipal 1.979, de 30 de junho de 2020, anexada aos autos, que deverão abarcar os mesmos procedimentos realizados pelos bens que já compõe o contrato nº 109/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO - LEILOEIRO

2.1 Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos, nas obrigações do leiloeiro oficial também se incluem aos já elencados pelo contrato nº 109/2019, os dispositivos a seguir:

2.1.1 Disponibilizar infraestrutura de tecnologia para viabilizar a participação de interessados via WEB, recebendo lances *online*, com interatividade entre os lances ofertados de maneira presencial e eletrônica;

2.1.2 Quando o leilão ocorrer por meio eletrônico (*online*), deverá o LEILOEIRO CONTRATADO disponibilizar o seu *site* da rede Internet para captação de propostas e acompanhamento *online* dos leilões a serem realizados, estabelecendo um ambiente competitivo, com interatividade entre os lances recebidos de “viva voz” e ou os recebidos via web, permitindo uma perfeita visualização e acompanhamento remoto e *in loco*;

2.1.3 Coordenar a liquidação financeira dos lotes arrematados e quando via eletrônico o leilão, disponibilizar em seu *site* da rede Internet os boletos bancários para pagamento do preço do bem arrematado e do valor devido à CONTRATADA;

2.1.4 Sujeitar os novos bens aos mesmos procedimentos necessários sofridos pelos bens já constantes no contrato nº 109/2019.



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

ELIAS DAL
COL:47881275715

Assinado
digitalmente por
ELIAS DAL
COL:47881275715
Data: 2020.07.13
15:12:34 -0300

ELIAS DAL COL
MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ES
CONTRATANTE

SERGIO DE PAULA
PEREIRA:450780687
91

Assinado de forma digital por
SERGIO DE PAULA
PEREIRA:45078068791
Dados: 2020.07.13 14:06:22 -03'00'

SERGIO DE PAULA PEREIRA
LEILOEIRO
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª *Edirine Elias da Silva Nunes* CPF 085.372.217-08

2ª *Darla Gecima Silva Batista* CPF 185.372.047-06